

PORTARIA Nº. 641/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 19 de setembro de 2013, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.371.198-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 057/2010 de 01 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de setembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0336 Página: 17 Ano: II

Data: 25/09/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 23 de setembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 65DBE12C